



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 09h10, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para Sessão Extraordinária, sob a presidência do Procurador Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando para a pauta do dia.

**01 - GEDOC 001394-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 010/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.** À unanimidade foi PROMOVIDA A DRA. AUDREY THOMAZ ILITY, COM OPÇÃO DE PERMANÊNCIA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SINOP, que foi homologada.

**02 – GEDOC 001395-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 011/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Merecimento.** Foi levantada pelo Presidente a questão de ordem referente à figuração, na lista de merecimento, na última promoção, do Dr. Luciano Freiria de Oliveira, já que não foi observado pelo Colegiado, que o mesmo não preenchia o requisito constitucional de 02 (dois) anos na entrância. O Dr. Edmilson sugeriu votar, inicialmente, se o Dr. Luciano poderia permanecer na lista anterior ou se seria excluído. O Presidente informou que entre os inscritos para essa promoção, apenas os Drs. Marcos Brant Gambier Costa, Henrique Schneider Neto preenchem os requisitos constitucionais e após leitura do Assento nº 03/2009-CSMP, sugeriu a manutenção do nome do Dr. Luciano na lista, já que não haveria prejuízo aos demais concorrentes, o que foi aprovado pelos demais Conselheiros. Compuseram a lista os Drs. Marcos Brant Gambier Costa, Henrique Schneider Neto e Luciano Freiria de Oliveira. Por maioria, foi PROMOVIDO O DR. HENRIQUE SCHNEIDER NETO.

**03 - GEDOC 001396-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 012/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.** À



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

unanimidade, foi PROMOVIDA A DRA. REGILAINÉ MAGALI BERNARDI CREPALDI.

**04 – Vitaliciamento dos seguintes Promotores de Justiça:** 01-JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR; 02- THIAGO SCARPELLINI VIEIRA; 03- ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ; 04- CAIO MÁRCIO LOUREIRO; 05- CARLOS EDUARDO PACIANOTTO; 06- GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA; 07- GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA; 08- DANIEL BALAN ZAPPIA; 09- FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA; 10- SOLANGE LINHARES BARBOSA; 11- ENAILE LAURA NUNES DA SILVA; 12- LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO; 13- WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE; 14- ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA; 15- ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ; 16- DANNILO PRETI VIEIRA; 17- MARIA COELI PESSOA DE LIMA; 18- FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR; 19- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; 20- DANIELE CREMA DA ROCHA; 21-ROBERTA CHEREGATI; 22-LEONARDO MORAES GONÇALVES; 23-HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI; 24- LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA; 25-AUGUSTO LOPES SANTOS - Dr. Marcelo Ferra de Carvalho esclareceu que quis que esse Conselho opinasse pelo vitaliciamento, afinal foram esses Conselheiros que acompanharam os trabalhos desses Promotores de Justiça desde a sua posse. A Corregedoria Geral do Ministério Público encaminhou documentos previamente aos Conselheiros sobre cada Promotor de Justiça a ser vitaliciado. O Corregedor Geral em breve relato, destacou que todos demonstraram aptidão para o exercício da função, opinando pelo vitaliciamento. À unanimidade, todos foram declarados como vitaliciados.

**05 - Indicar um Procurador de Justiça para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.** O Presidente do CSMP sugeriu o nome do Dr. Edmilson da Costa Pereira por ser um Procurador de Justiça que entende e demonstra interesse na área de informática, tendo auxiliado inclusive no desenvolvimento do sistema GEAP. À unanimidade, acolheram a indicação do Procurador de Justiça Dr. Edmilson da Costa Pereira.

**06 - Homologação de Arquivamento de Inquéritos Civis e Procedimentos Administrativos Investigatórios.**

**Processos por Relator(a).**

**Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR** - Processo sob o número 001983-011/2009 (GEAP), por unanimidade, teve seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** – Destacou o GEAP 001766-033/2009, de Barra do Bugres, que não homologou o arquivamento promovido, sob o argumento de que não



**Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Públíco**

foi encontrado nos autos a inexistência de má-fé do antigo administrador em deixar de repassar os valores recolhidos à previdência social dos servidores municipal de Nova Olímpia.

**DECISÃO:** À unanimidade, decidiu-se pela não homologação da promoção de arquivamento, remetendo-se os autos para o Promotor Substituto, para as providências necessárias no sentido de se apurar o ato supostamente ímprobo, nos termos do voto do relator. Processos sob os números 000379-005/2009, 004522-012/2010, 000310-022/2006, 000309-022/2006, 001572-058/2009, 004293-010/2010, 001129-011/2010, 001687-010/2010, 001237-033/2010, 006942-006/2007 e 002340-080/2009 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – A Conselheira comunicou aos demais colegas sobre dois processos 004656-012/2006 e 001358-086/2009 que embora constassem da pauta, não foram enviadas as ementas, por não estarem na Secretaria em tempo hábil. Se propôs a fazer a leitura das ementas, se necessário, e informou que ambos eram pela homologação da promoção de arquivamento. O colegiado dispensou a leitura, decidindo-se pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora. Processos sob os números 000142-005/2009, 000412-001/2008, 001542-022/2010, 001203-029/2010, 000131-005/2010, 009248-011/2007, 003838-014/2009, 000805-079/2009, 004791-006/2005, 002610-054/2010, 000674-005/2006, 003914-011/2006, 007730-001/2005, 003270-022/2007, 015001-010/2009, 004136-012/2007, 002170-033/2010, 005836-014/2009, 003377-014/2007, 002315-054/2010, 008670-010/2010, 001960-054/2010, 002601-054/2010, 000301-058/2009, 001582-011/2010, 002041-054/2010, 002607-054/2010 e 004122-022/2007 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora.

**Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** - Processos sob os números 002531-011/2009, 001919-027/2009, 004023-011/2006, 003243-006/2010, 000381-002/2010, 001956-054/2010, 000076-050/2010, 001609-023/2009, 006461-012/2006, 002936-054/2010, 001963-054/2010 e 02097-011/2009, (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro.

**Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS** – Destacou o único processo em pauta de sua relatoria, GEAP 000039-001/2011, que trata-se de representação de cidadãos do Município de Torixoréu acerca da construção do aterro sanitário e desativação do “aeroporto” da cidade. Por



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

unanimidade, a reclamação teve seu arquivamento homologado, especialmente com relação ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, decidindo-se pela remessa de cópia integral dos autos ao Promotor de Justiça Dr. Wesley Sanchez Lacerda para providências necessárias em relação à não publicidade do Decreto Municipal nº 12, de 18.04.06 e o perigo de contaminação do Córrego da Roça, nos termos do voto do Relator.

7.O Presidente do CSMP agradeceu aos Conselheiros pelo auxílio nesse biênio, onde não deixou de acontecer nenhuma reunião seja ordinária ou extraordinária por falta de quórum, o que facilitou muito o trabalho da instituição.

8.Relatório apresentado pelo Secretário do CSMP de Processos distribuídos no biênio 2009/2011. Foram 4305 processos distribuídos e julgados no decorrer do biênio. O Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob enalteceu a dedicação dos Promotores de Justiça, pois se o Conselho Superior apreciou tantos procedimentos, isso se deve ao árduo trabalho de cada um deles nas suas respectivas Promotorias.

Nada mais havendo para ser tratado, às 10h00, encerraram-se os trabalhos, determinando a Presidente a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

**Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**Dr. JOSÉ DE MEDEIROS**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes  
**Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA**  
**Dr. MAURO DELFINO CESAR**  
**Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**  
**Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**  
**Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST**



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

**Dr. SIGER TUTIYA**

**Dra. SILVANA CORREA VIANNA**

Ausentes Justificadamente

**Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

**Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**